

JORNAL meionorte

TEMPERATURA: Máxima: 33°
Mínima: 24°

ANO XXII - Nº 8935 - TERESINA (PI), SEGUNDA-FEIRA, 9 DE JANEIRO DE 2017

VALORES: CAPITAL E INTERIOR: R\$ 1,00
OUTROS ESTADOS: R\$ 2,50

Pelo menos 46 prefeitos decretaram emergência

Nove dias após assumirem seus cargos, 46 prefeitos decretaram situação de emergência em seus municípios. Em seus decretos de emergência administrativa, os prefeitos do interior do Piauí não fazem um diagnóstico de como encontraram as obras, as finanças e a situação das escolas e prédios públicos, mas apenas ressaltam a possibilidade de contratação direta de serviços e de bens.

O prefeito de Milton Brandão, Expedito Rodrigues de Sousa, afirma que seu decreto de emergência administrativa é de 90 dias, podendo ser prorrogado por período semelhante. Expedito Sousa relata que assim é possível a compra direta de bens e a contratação de serviços.

O prefeito de Alagoinha do Piauí, Josimar José, ao decretar emergência administrativa do município, considera que os serviços prestados pela Prefeitura Municipal não podem ter sua continuidade suspensa. Por isso, autorizou a compra direta, com preços praticados no mercado de produtos perecíveis e não perecíveis; de produtos de limpeza; de combustíveis para os veículos do Programa Saúde da Família (PSF) do Programa de Saúde Básica (PSB) e contratação de profissionais na área de saúde, assistência social e educação.

A prefeita de São Raimundo Nonato, Carmelita Castro (PP), decretou Estado de Emergência em todo o município, por 90 dias, através do Decreto 002/2017. Segundo



EXPEDITO SOUSA decretou emergência em Milton Brandão

ela, entre os principais motivos para o Decreto de Emergência são a inexistência de contratos fundamentais para o funcionamento da máquina pública, repartições públicas municipais deterioradas, ambulâncias e demais veículos

que foram deixados sem as mínimas condições de uso, almoxarifado sem estoque, falta de serviços de limpeza, capina e coletas de lixo na cidade, equipamentos precários e ausência de manutenção, entre outros.(E.R.)

Parnaíba tem decreto de emergência de 180 dias

Ao iniciar os trabalhos na Prefeitura de Parnaíba, o prefeito Mão Santa (SD), assinou decreto reconhecendo estado de emergência no município, com vigência de 180 dias, alegando os riscos a que estão expostos os interesses da população.

Mão Santa falou que se baseou nos relatórios apresentados pela equipe de transição para decretar estado de emergência em Parnaíba (340 km de Teresina). Foram 12 pontos mencionados na justificativa do decreto, entre eles, a precarie-

dade do serviço de limpeza pública, falta de medicamentos e insumos nos postos de saúde, menos de 1/3 da capacidade mínima operativa e falta d'água nas unidades de saúde. Falta até mesmo merenda escolar.

Segundo Mão Santa, falta refeição para os servidores do Pronto Socorro e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU). Não há material de expediente suficiente, nem material necessário para reparos da rede de iluminação pública. As atividades da Guarda Municipal

estão comprometidas.

Mão Santa falou que a grande maioria dos contratos firmados com fornecedores, pela gestão anterior, tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2016. O ex-prefeito entregou a gestão também com salários atrasados, que estão sendo acertados com servidores graças aos recursos liberados pela repatriação, dos quais R\$ 1.904.260,00 foram destinados a efetivos e celetistas, e R\$ 2.118.754,00 para o pagamento de aposentados e pensionistas. (E.R.)



MÃO SANTA iniciou gestão decretando emergência



CONTRA A CORRUPÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) e os demais órgãos que compõem a Rede de Controle da Gestão Pública vão intensificar as ações de fiscalização dos órgãos da administração pública estadual e municipal em todo o Piauí. O objetivo é ampliar e dar mais efetividade às ações de combate aos crimes de corrupção, como licitações fraudulentas, execução de obras pela metade e outras formas de desvio de recursos públicos. O compromisso de concentrar esforços contra a corrupção foi reafirmado durante visita de cortesia de representantes dos órgãos que compõem a Rede de Controle ao novo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo. O objetivo era desejar boa sorte ao novo presidente e discutir ações da Rede de Controle para este ano. Participaram da reunião representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual e da Polícia Civil, procuradores do Ministério Público de Contas (MPC-PI) e diretores e auditores fiscais do TCE-PI. O conselheiro-substituto Jaylson Campelo também participou. A reunião reforçou a importância da integração de todos os órgãos na fiscalização e a colaboração e compartilhamento de informações como ferramenta essenciais para a eficácia do trabalho da Rede.



FISCALIZAÇÃO

O presidente do TCE-PI, Olavo Rebelo, disse que o órgão colocará toda sua estrutura e capilaridade à disposição da Rede de Controle nas ações de combate à corrupção. "Temos como um dos focos principais da nossa gestão o combate às licitações fraudulentas, utilizadas como instrumento de desvio de recursos públicos, e nosso trabalho terá mais efetividade se o fizermos de forma integrada e compartilhando informações e conhecimento com todos que integram a Rede de Controle", destacou.

DIÁRIO

DO POVO DO PIAUÍ



Editorial

Características de um juiz

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí precisa responder de forma mais efetiva às demandas da sociedade. Recentemente, o novo presidente daquele órgão, o conselheiro Olavo Rebelo, encontrou com membros da Rede de Controle da Gestão Pública - uma espécie de força-tarefa que monitora a administração, formado pelo Tribunal de Contas da União, Controladoria Geral da União, Ministério Público Estadual, Polícia Civil, Ministério Público de Contas, Ministério Público Federal e Controladoria Geral do Estado.

O objetivo do encontro era o de firmar um acordo para concentrar esforços no combate à corrupção. Olavo afirmou que um dos focos

do voto dos conselheiros - a maioria deles ex-políticos de carreira. Há situações em que prefeitos são condenados por algo e outros são inocentados em situações semelhantes.

O conselheiro Olavo Rebelo assume o TCE num momento em que o próprio país é passado a limpo e onde, algumas outras cortes sofreram na própria pele o efeito do combate à corrupção. Em setembro do ano passado, um conselheiro do Tribunal de Contas do Espírito Santo foi condenado à prisão. Em dezembro último, o presidente do TCE do Rio de Janeiro foi levado coercitivamente pela Polícia Federal acusado de receber propinas para não incomodar empreiteiras.

mou que um dos focos principais de sua gestão é combater as licitações fraudulentas. Espera-se do Tribunal de Contas do Estado muito mais do que isso. Como corte respeitada que é, a sociedade tem naquele órgão a esperança de ver sanadas parte das sangrias que assolam os cofres públicos de municípios e do próprio Estado. O atual presidente deu claros sinais de que vai intensificar a luta. A reunião pode ter sido um passo importante para o Piauí deixar a era da impunidade.

Um breve levantamento das condenações do TCE revela que existe um abrandamento e por vezes uma parcimônia diante de algumas questões.

Não raras são as vezes que pesos e medidas são usados de forma diferente no julgamento de processos. Também não são raras as vezes que todo o trabalho desempenhado pelo corpo técnico daquela corte - todos concursados - vai por água abaixo diante

dar empreiteiras.

Com suas limitações de recursos e pessoal, o Tribunal de Contas tenta, certamente, fazer o seu máximo. Precisa, assim como outras instituições manter-se livre da influência política, mas também não são raros os momentos que políticos e gestores, em romarias, adentram nos gabinetes da Corte.

Olavo Rebelo tem um grande desafio pela frente. Processos importantes estarão em julgamento durante sua gestão e que terão impacto no futuro do Estado. Processos que já são observados pela sociedade e por outros órgãos de controle. Dentre os conselheiros do Tribunal, Rebelo alia o saber jurídico a nobres características de um julgador. Nas palavras de Sócrates: "Há quatro características que um juiz deve possuir: escutar com cortesia, responder sabiamente, ponderar com prudência, e decidir imparcialmente".

SETRE incorreu em falhas graves, aponta relatório do TCE

Secretaria do Trabalho contratou Associação por 1,6 milhão para realizar feira; TCE apontou irregularidades

Com informações do TCE
Da Redação

auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí, a contratação ofendeu aos princípios da eficiência, economicidade e moralidade administrativa. Quem comanda a SETRE desde 2015, ano da realização do convênio de R\$ 1,6 milhão entre a Secretaria e a Associação, é o deputado estadual Gessivaldo Isaías. A feira aconteceu em outubro de 2015.

Em parecer, o Ministério Público de Contas, órgão que atua junto ao TCE, destacou sete irregularidades no convênio 002/2015: ausência de capacidade técnica da associação, ausência de critérios objetivos para escolha do conveniente, cotação de preços incompatível com valores de mercado e com possível desvio de finalidade, inobservância de ressalvas feitas pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, ausência de manifestação específica dos gestores, ausência do cronograma de desembolso e descumprimento do proposto no plano de trabalho, não prestação de contas parciais e ausência de manifestação do controle interno do órgão.

Um convênio firmado pela Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo do Estado do Piauí - SETRE - com uma Associação para a realização da Primeira Feira Estadual de Economia Solidária do Piauí em Teresina foi alvo de uma auditoria da 5ª Divisão de Fiscalização da Administração Estadual - V DAFEA. No relatório, o órgão denominou de "falhas graves" os erros encontrados no Convênio 02/2015, celebrado entre a Secretaria e a Associação Piaulense de Apoio e Incentivo a Ações e Estudos para o Desenvolvimento Sustentável.

Segundo os achados da



Mesas e cadeiras de plástico compõem parte do material alugado por R\$ 340 mil reais, mas cada conjunto custa R\$ 139,90

Preços acima do mercado, diz relatório

TRECHOS DO RELATÓRIO DO TCE

1
"Simples apresentação de 1 único atestado técnico, emitido por instituição precista, sem qualquer caracterização quanto aos serviços e quantitativos prestados..."

2
"Mostar-se a situação apresentada, na verdade, como maneira de se realizar contratações vultuosas por intermédio de uma entidade privada, sem que sejam observados os requisitos legais básicos de uma contratação pública, previstos na Lei 8.660/93

3
"Existência de expressivo gasto com: transporte de pessoas (R\$ 200mil, totalizando 12,5% do repasse do convênio

4
"Os gestores responsáveis alegaram que não foi comprovada a prática de desvio de finalidade ou dano do erário, não trazendo a DFAE qualquer preço que considere real de mercado"



Assunto: Acompanhamento Concomitante de Gastos Públicos Exercício: 2015
Interessado: Secretária do Trabalho e Empreendedorismo do Piauí - SETRE
Gestor: Gestivaldo Iasias de Carvalho Silva (Secretário da SETRE)
Responsável: Gestivaldo Iasias de Carvalho Silva (Secretário da SETRE), autoridade superior e responsável pela assinatura, aprovação final e autorização de repasse do Convênio n. 002/2015-SETRE.
Láudio de C. Mala (Diretor de Empreendedorismo Associativismo e Cooperativismo da SETRE-PI), responsável pelo Parecer Técnico de Aprovação do Convênio n. 002/2015-SETRE;
Márcio Kyldare Pequeno Saraiva (Diretor Administrativo e Financeiro da SETRE), responsável pelas justificativas técnicas para emissão dos fornecedores e análise de seleção pública no Convênio n. 002/2015-SETRE;
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE APOIO E INCENTIVO A AÇÕES E ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (CNPJ: 11.068.570/0001-30), representada pelo Presidente, Sr. Gilmar Pereira Passio, na qualidade de entidade convenente vinculada ao Convênio nº 002/2015-SETRE.
Relator: Jackson Nogueira Viana
Procurador: Leandro Nacé do Nascimento

R\$ 200 mil com transporte

Segundo matéria publicada no site do Governo do Estado em 2015, os 100 expositores vieram de 15 cidades do Piauí. Considerando que todos seriam de outros municípios e necessitavam de deslocamento, é como se cada um tivesse recebido R\$ 2.000 para fazer a viagem.

O custo informado para transporte dos participantes foi de R\$ 200 mil.

Trabalhando o valor de cada passagem de ônibus intermunicipal, ida e volta a R\$ 400 - um valor superavaliado - o montante gasto com transporte seria suficiente para a Secretaria do Trabalho ter adquirido 500 passagens de ônibus rodoviário. Considerando que foram somente 100 expositores, o custo seria de 40 mil reais, sobrando para deslocamentos em Teresina o valor de R\$ 160 mil.

O QUE DIZ O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Determinação para que o gestor do órgão não aprove planos de trabalho de convênio que prevejam elevados gastos com locação de equipamentos,

Que seja aplicada multa aos gestores e responsáveis pelas irregularidades constatadas pela Divisão Técnica, com base no art. 79, I, da Lei Estadual nº 5.888/09.

O apensamento dos autos à prestação de contas da SETRE, exercício financeiro de 2015, para que os fatos apurados repercutam negativamente em seu julgamento, considerando a gravidade das irregularidades

Comunicação ao Ministério Público Estadual, para que adote as providências que entender cabíveis perante os fatos analisados

A reportagem do Diário do Povo resgatou imagens e declarações do período de realização da Feira. Segundo os dados informados em reportagens à época, cerca de 100 expositores vieram de 15 cidades do Piauí para vender seus produtos, em sua maioria, de artesanato, de 7 a 9 de outubro do ano de 2015. A feira aconteceu na Praça Pedro II, local público - portanto sem custo de aluguel com o espaço. As fotografias recuperadas possibilitam ver a simplicidade da estrutura, que parece bem distante do milionário gasto para sua realização.

Os expositores colocavam suas mercadorias em conjunto de mesas plásticas cobertas com panos em tecido TNT. Tendas de lona protegiam os visitantes do sol escaldante de Teresina. Na entrada, dois vaporizadores de água amenizavam o calor. As mesas de plástico com os produtos ficavam sob o próprio calçamento em paralelepípedo da praça. Sem tabladros. Banners em lona identificavam produtos e suas cidades de origem.

Cálculos simples revelam a discrepância. Segundo o relatório do TCE, 21,25% dos recursos do convênio foram destinados ao aluguel de estrutura para o evento, ou seja, R\$ 340 mil. Segundo consta na mídia oficial da própria secretaria, eram 100 expositores. Pelas imagens é possível ver que cada expositor teve disponível, em média, 5 mesas de plástico. Seriam necessários então 500 conjuntos de mesas e cadeiras. Em valores de hoje, o mesmo modelo de mesa e cadeira vistos nas fotos custa R\$ 139,90. Se tivesse comprado as mesas e cadeiras, e não alugado, a SETRE teria gasto - no varejo - R\$ 69 mil com a aquisição. E ainda incorporado no seu patrimônio. Outros R\$ 271 mil reais foram aplicados no aluguel das tendas e algumas coisas difíceis de achar e entender porque não estão especificadas no contrato, como relata o próprio Ministério Público de Contas. Mas seja lá o que for, custaram aproximadamente 90 mil reais por dia de evento.

O preço das palestras Aluguel

Em nenhuma matéria publicada sobre o evento foi informado quem seriam os palestrantes, oficinairos e facilitadores responsáveis pelo treinamento dos empreendedores que participaram ou dos visitantes da Primeira Feira Estadual de Economia Solidária do Piauí

em Teresina. O know-how dos palestrantes deve ter sido inquestionável. Afinal, para três dias de palestras e oficinas, a SETRE desembolsou para a Associação que os contratou o valor de R\$ 200.000,00, ou o equivalente a R\$ 66.666,00 por dia de Feira.

Para a DFAE e o Ministério Público, "chamou atenção também os altos valores previstos para serem gastos com locação de equipamentos". Pelo relatório, quase meio milhão de reais foram destinados para essa atividade, para ser exato, R\$ 400 mil.

Para SETRE, a inspeção do TCE é procedimento padrão

Procurado pela reportagem do Diário do Povo, o diretor administrativo e financeiro da SETRE, Márcio Kyldare Pequeno Saraiva, refutou que o convênio celebrado para a realização da Primeira Feira Estadual de Economia Solidária do Piauí contenha irregularidades. O processo TC/016732/2015 consta na pauta de julgamento da Sessão Plenária do dia 26 de janeiro de 2017 sob o título de "Solicitação

de Inspeção na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE". Para Kyldare, a solicitação de inspeção "é um procedimento absolutamente natural" e a SETRE recebeu apenas orientações sobre como aplicar recursos em eventos futuros.

"Não foram constatadas quaisquer irregularidades relativas à execução, produção e pagamentos da Feira. Os recursos não foram

geridos pela Secretaria do Trabalho e são oriundos de emendas parlamentares", afirmou, reforçando que há uma grande expectativa pela segunda edição da Feira Estadual de Economia Solidária do Piauí em Teresina.

"O primeiro evento foi um sucesso, trouxe um retorno muito positivo e já estamos nos organizando para realizar a segunda edição da Feira", finalizou.

Caderno 2. Página 4.



Conselheiro e presidente do TCE, Olavo Rebelo promete uma atuação incisiva para coibir a fraude em licitações nas Prefeituras e no Estado

CONSELHEIRO OLAVO REBELO

“Temos conhecimento de muitas coisas graves que acontecem nas administrações”

Ithyara Borges e Mayara Martins
Repórteres

Aclamado como presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE) para os próximos dois anos, o conselheiro Olavo Rebelo começou os trabalhos em um período conturbado: a da troca de gestores nas prefeituras. Ele garante que irá, não apenas cobrar um processo administrativo transparente, mas também irá capacitar servidores e gestores para que estejam aptos a cumprir a legislação que rege a administração pública. “Temos conhecimento, através da Ouvidoria, de muitos problemas graves nas Prefeituras e vamos fiscalizar”, diz ele. Em entrevista ao ODIA, ele comentou as primeiras medidas já adotadas pela Corte de Contas, como o bloqueio de contas, suspensão de nomeações e auditorias em decretos de emergência dos municípios, enfatizando que os trabalhos irão permanecer ao longo de sua gestão. Rebelo comentou também os questionamentos em relação ao poder de decisão do Tribunal em julgar as contas dos gestores. Ex-deputado estadual por quatro mandatos e indicado pela Assembleia para assumir o TCE, ele falou ainda sobre a polêmica relacionada à indicação política para um cargo técnico na Corte. Confira:

Qual a sua prioridade no exercício da Presidência do TCE?

citá-los e depois cobrar.

Os prefeitos têm reclama-

em tempo ínfimo, aquilo que é de sua responsabilidade: que é a prestação de contas.

essa nova fase que é a do bloqueio. Se ele permanecer, eles serão prejudicados e suas contas poderão ser rejeitadas se ele tiver um período excessivo de atraso.

“O Tribunal está procurando formas e fórmulas para cumprir seu papel, a exemplo da fiscalização concomitante”

também na qualificação dos técnicos e servidores e na melhoria da estrutura física e material do Tribunal para ampliar e dar mais eficiência à fiscalização da gestão pública. No entanto, a população ainda é reacio em fazer sua parte, e é quem está mais próxima dos acontecimentos. Falta consciência cidadã?”

Na realidade, em alguns faltam. A grande maioria protesta, reivindica direitos, faz cobrança. Nós, através da nossa Ouvidoria, temos conhecimento de muitas coisas graves que acontecem nas administrações e temos coibido esses erros. Então, a

procurando formas e fórmulas para cumprir seu papel, a exemplo do que eu já citei aqui, da fiscalização concomitante com a licitação. Parte desse trabalho do Tribunal foi transferido para as Câmaras Municipais, vamos compensar isso com outros trabalhos. Os nossos auditores vão procurar agora coibir e vamos tentar evitar até que isso venha a acontecer.

Está para ser apreciada na Corte de contas a proposta de obrigar os gestores a realizarem os pagamentos por ordem cronológica. O senhor acredita que a medida passe? Qual seu efeito?

Nossa prioridade está relacionada com licitações. Nós temos conhecimento através de denúncias formais que chegaram até o Tribunal, principalmente através da Ouvidoria do Tribunal, de uma série de denúncias a respeito de fraude em licitações. Fraudes de todos os tipos, mas principalmente de combinação entre si dos concorrentes para, através de um acordo entre os participantes, baixar os preços. Então, nós vamos dar prioridade e ampliar o setor de licitações e contratar mais pessoas nessa área, não só em relação aos prefeitos, mas também em relação ao Estado. Vamos aumentar nossa atuação.

O Tribunal vem tendo uma atuação muito incisiva no julgamento das contas dos gestores. Desde o dia 1º, temos prefeituras administradas por novos gestores. Como deverá ser o acompanhamento do Tribunal em relação a esses gestores, que alegam que precisam de um tempo para "arrumar a casa"?

Em relação aos novos gestores, nós primeiros capacitamos o pessoal, não só na capital, mas também no interior. Vamos ter em janeiro, de 13 a 15, um seminário em convênio com outras instituições, onde vamos ministrar cursos aos novos gestores, desde os prefeitos até os servidores. Vamos mostrar os principais erros verificados nas gestões passadas, mostrar quais os procedimentos corretos. Enfim, vamos capa-

os prefeitos tem reclamado muito da queda de repasses, com isso é capaz de que a LRF seja atingida. Haverá alguma análise especial nesse período?

Nós temos uma resolução no plenário do Tribunal, relativa a esse caso. Cada gestor irá trazer uma situação e vamos analisar. O Tribunal não pode fazer nada acima da lei. Vamos examinar com razoabilidade, caso a caso. E se justificar o porquê de ter ultrapassado a Lei de Responsabilidade Fiscal, vamos analisar.

"Nós vamos dar prioridade e ampliar o setor de licitações e contratar mais pessoas nessa área"

O Tribunal adotou o bloqueio de contas como alternativa para punir gestores que estavam cometendo irregularidades nos envios dos balancetes. Nesse começo de administração, essas medidas permanecerão? Elas têm se mostrado eficazes?

Permanecerão, até porque elas são da nossa Lei Orgânica, que foi aprovada pelo Poder Legislativo. Temos consciência de que esse é o caminho para que os gestores, cada vez mais, procurem

que a prestação de contas.

Nessa reta final, o Tribunal tomou algumas decisões como cancelamento de convocações de concursados, anulação de novos contratos firmados pelos gestores que não seriam mantidos nos cargos, como forma de garantir que não houvesse prejuízos ao erário. Que outras medidas devem ser adotadas?

Primeiro tomamos essas medidas porque fomos provocados pelos gestores eleitos. Nós fizemos os bloqueios e, em alguns casos, desbloqueamos, quando o gestor provou que não procedia a acusação. Vamos continuar a fazer, sempre com a advertência aos novos gestores, que a administração, por ser impessoal, em caso de o gestor anterior não ter pago os servidores, vai ter suas contas julgadas por isso, levando em conta esses elementos. Esses que entraram, têm obrigação de pagar os servidores.

A falta de documentação no Sagres é uma das principais razões de bloqueio de contas ou reprovação de prestações de contas das prefeituras pelo TCE-PI. O que falta para que os gestores obedçam aos prazos e problemas desse tipo, que acabam prejudicando a população, não sejam rotina?

O papel do Tribunal é mostrar aos gestores que essa é uma obrigação constitucional deles e que, quando eles descumprem isso, partimos para essa nova etapa, para

Há falhas nas gestões que são por irregularidades e outras por desconhecimento de como fazer o certo. O Tribunal pretende realizar novos cursos de qualificação para os gestores e responsáveis por balancetes nas prefeituras para que problemas no envio de dados contábeis não aconteçam?

Exatamente. O Tribunal, não só em Teresina, mas também para interiorizar suas ações, tem ido para as microrregiões para realizar cursos e convidar as prefeituras para que façam os cursos. É nossa obrigação e sempre estamos lá orientando. Convidamos também os formadores de opinião, que são jornalistas, radialistas, vereadores, presidentes de associações, conselhos para que participem dessas capacitações.

O Tribunal ainda está analisando o processo licitatório para a subconcessão do sistema de esgotamento e saneamento feito pela Agespisa. Já há algum prazo para a definição? O que já constataram?

Nosso setor de engenharia está concluindo essa análise. Depois que concluir esse processo, passará para o relator que dará seu encaminhamento, seu voto e o plenário decide. Eu acredito que não vá demorar. Creio que em um mês tenhamos essa solução.

O Tribunal tem apostado

coibido esses erros. Então, a consciência vem se formando através de movimentos, dos cursos, dos eventos, mas eu creio que poderia ser mais enfático. Acho que, quanto mais cobrança, mais soluções, mais respostas.

Um dos grandes problemas que se constata é que, mesmo constatando as irregularidades, a punição para os gestores acaba sempre vindo depois que o dano ao erário já foi consolidado. O prejuízo em reaver esses recursos, é enorme. O que pode ser feito para agilizar esse processo?

O Tribunal julga contas no papel e os gestores têm direito, constitucionalmente, a um prazo para se defenderem. Sempre isso demanda um certo prazo. Mas ao lado disso, o Tribunal tem se modernizado e, mais do que nunca, temos priorizado a atuação concomitante. Ao mesmo tempo em que está acontecendo a licitação, o Tribunal se fará presente, para coibir abusos e coibir a irregularidade no momento em que ela ocorre. Essa é a nossa meta número 1 a frente do Tribunal pelos próximos dois anos.

Há uma decisão em que questiona o poder do TCE em rejeitar a conta de prefeitos, atribuindo essa decisão apenas ao Legislativo municipal. O senhor acredita que essa decisão enfraqueceu o Tribunal? A sociedade fica prejudicada?

Na realidade não enfraqueceu porque o Tribunal está

coibido esse erro. Qual seu efeito?

Eu creio que sim, até porque, legalmente, já tem que ser assim. Aqui é mais para enfatizar essa questão para que o gestor tome mais consciência da necessidade de darmos essa ordem de prioridade.

O senhor foi eleito deputado estadual por quatro mandatos e depois foi indicado pelo legislativo para ser conselheiro. Há muitas críticas em relação a essa metodologia de escolha de conselheiros, feita por critérios políticos. Como o senhor avalia?

Eu creio que o ser humano deve ser julgado pelas suas ações, seja ele oriundo de qualquer setor. O juiz de direito que foi aprovado em um concurso para ser juiz, antes poderia ser deputado. A partir dali é não é mais vereador. Da mesma forma você pode transferir para os conselheiros. Os que tinham um bom nome, e quiserem preservar, tem que agir corretamente. Os que não quiseram, a sociedade vai acompanhar.

"Eu creio que o ser humano deve ser julgado pelas suas ações, seja ele oriundo de qualquer setor. A sociedade acompanha"



Assis Fernandes/ODIA

Prefeito Laênio Macêdo também disse que a gestão anterior não pagou o seu salário como vice-prefeito da cidade

Prefeito vai ajuizar ação por falta de infraestrutura

Laênio Macêdo (PSD) foi vice na gestão anterior e diz que comissão elabora relatório com a real situação da cidade

Ithyara Borges e Mayara Martins
Repórter

O vice-prefeito da antiga administração e hoje atual gestor da cidade de Fartura do Piauí, Laênio Macêdo (PSD) vai ajuizar uma ação contra o ex-prefeito Perminio

Pereira, o Dudu (PSB), por falta de infraestrutura e investimentos no município. O prefeito já possui outro processo em tramitação por falta de pagamento de seu subsídio quando era vice de Dudu.

De acordo com Laênio, a equipe de transição está elaborando relatórios para descrever a real situação de Fartura e dá início à representação judicial. "Sabíamos dos problemas que íamos encontrar porque foi um município que passou nos últimos quatro anos uma dificuldade perante a moralidade do Estado, que precisou, inclusive, entrar com um processo de intervenção", disse.

O prefeito afirmou ainda

que o município possui cerca de nove restrições no sistema de convênios, o Cauç, que tem como finalidade verificar a adimplência financeira e de prestação de contas de convênios, além de obrigações de transparência e adimplemento de obrigações constitucionais ou legais. "Estamos impedidos de realizar convênios com empresas", relatou Laênio.

O gestor disse que pretende sanar as primeiras demandas em até oito meses para assim iniciar os investimentos na cidade. Ainda durante a administração passada, Laênio rompeu aliança que tinha com o ex-prefeito Dudu porque o gestor não pagou, du-

rante os quatro anos (2013-2016), o subsídio a qual ele tinha direito com o cargo de vice. Após a ação judicial, ingressa em 2014, o Ministério Público abriu um inquérito para investigar a denúncia.

O atual prefeito afirmou que até hoje não recebeu os salários. "Rompi porque um dos motivos, de inúmeros, foi porque ele não pagou meus vencimentos. Entrei por via judicial, o MP deu parecer favorável ao meu pagamento, mas não foi concluído o procedimento", declarou. Laênio Macêdo garantiu que vai entrar com um novo processo requisitando o valor dos quatro anos de salário que não recebeu.

SANTA CRUZ DO PIAUÍ

Prefeito que decretou emergência quer reestruturar município em 90 dias

Após decretar situação de emergência no município de Santa Cruz do Piauí, o prefeito Barroso Neto (PTB) afirmou que pretende iniciar as obras prometidas à população durante campanha em até 90 dias. Para ele, o prazo é suficiente para reorganizar a cidade. "Vamos começar do zero", garantiu.

Barroso Neto disse que a prioridade, neste primeiro mo-

mento, é pagar as dívidas da Prefeitura para deixar o município adimplente e, assim, conseguir a liberação de recursos federais e estaduais para investir em Santa Cruz do Piauí.

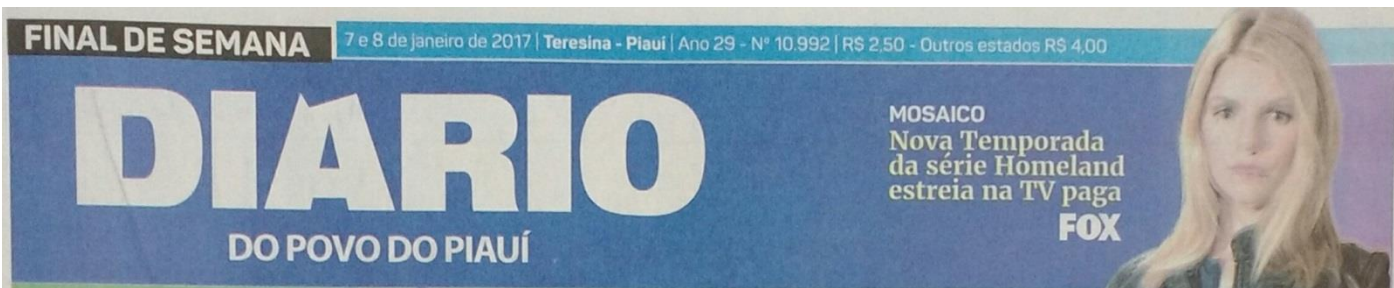
"Eu encontrei o município em total abandono. Um caos. A sede da Prefeitura com a energia elétrica cortada, telefone cortado, as secretarias sucateadas, o município inadimplente, folha de pagamento em atra-

so", relatou Barroso Neto ao O DIA.

Em relação aos recursos próprios da cidade, Barroso Neto disse que o objetivo é aumentar a arrecadação para aplicar em investimentos. "Vamos ter que reestruturar a máquina administrativa. O dinheiro da repatriação, que a Prefeitura recebeu no final do ano, foi todo empenhado indevidamente", afirmou.

Nesta semana, o TCE anunciou que vai realizar auditorias nos municípios que decretaram situação de emergência e de calamidade administrativa. O órgão vai analisar se a situação dos municípios justifica, de fato, a adoção da medida. Assim, os prefeitos ficam autorizados a darem entrada em processos de contratação de empresas e serviços.

(Ithyara Borges e Mayara Martins)



TCE recomenda prefeitos anularem decretos de emergência

Luciano Coelho
Editor de Política

O Tribunal de Contas do Estado e o Ministério Público estão recomendando aos prefeitos que decretaram situação de emergência a anular o decreto, nos casos onde não estiver dentro da legalidade. Isso será feito depois de concluírem as auditorias em alguns municípios. O presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, ainda disse que os técnicos vão examinar a situação dos municípios por amostragem, sendo três municípios da região Norte e três da região Sul.

“Esse é o papel do Tribunal de Contas e dos órgãos de fiscalização. Vamos agir examinando a legalidade e a procedência dos atos dos prefeitos que decretaram emergência ou calamidade. O Tribunal está indo *in loco* examinar a situação. Na próxima semana a fiscalização vai apurar a veracidade ou não dos decretos. Em princípio, não vamos desconfiar de nenhum gestor”, informou Olavo Rebelo.

Ele disse que vão tentar separar o joio do trigo e ver as situações em cada município. “O gestor tem que mostrar como recebeu a prefeitura. Ao TCE cabe ver se o ato que prefeito assi-

nou, o decreto, está de acordo com a lei. Vamos examinar se tudo está dentro dos termos em que o prefeito decretou a emergência”, assinalou o presidente do TCE.

As auditorias já estão em andamento. Portanto, o TCE recomenda a esses prefeitos que vejam a fundamentação para esses decretos, que já são cerca de 30. Futuramente, os que não atenderem as recomendações podem ter as contas reprovadas. E o Ministério Público também acompanha e pode juntar as duas ações para representar contra o prefeito, se não estiver dentro da legalidade.

Tribunal de Contas notifica 136 municípios por excesso de gastos com pessoal

O Tribunal de Contas do Estado notificou 136 municípios para que reduzam os gastos com pessoal, porque estão extrapolando os limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O limite é 54% da receita corrente líquida do município. A orientação do TCE é para que os municípios se adequem primeiro tentando aumentar a receita, depois demitindo pessoal, inicialmente comissionados, na sequência servidores efetivos em estágio probatório e, por fim, os efetivos.

As notificações foram expedidas para os prefeitos

informando da consequências pela infração a LRF, pelas demissões e, inclusive, a impossibilidade de firmar convênios e receber repasses ou realizar concurso. “Estamos alertando aos prefeitos das implicações e sanções previstas”, adiantou o conselheiro Jaylson Campelo.

Existem diversas dificuldades para os prefeitos incrementarem a receita do município. A maioria dos prefeitos nem cobra IPTU e ISS, que são os impostos municipais, ou taxa pelo recolhimento do lixo. A folha de pagamento está inchada e precisa ser ade-

quada à realidade financeira das prefeituras.

Jaylson Campelo explicou que quando a prefeitura passa do limite estabelecido em lei é preciso demitir servidores. “Muitas prefeituras quando atingem o limite de alerta, é preciso que busquem algum incremento na receita para voltarem ao limite normal de gastos com pessoal. As prefeituras, para se adequarem a Lei, têm que reduzir os cargos em comissão. Ou demitir servidores efetivos em estágio probatório. Ou têm que demitir os efetivos”, finalizou.

Rede de Controle vai intensificar a fiscalização no Estado e nos municípios

O Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) e os órgãos da Rede de Controle da Gestão Pública vão intensificar as ações de fiscalização dos órgãos da administração pública estadual e municipal. O objetivo é ampliar as ações de combate aos crimes de corrupção, como licitações fraudulentas, execução parcial de obras e outras formas de desvio de recursos públicos. A informação foi repassada pelo presidente do TCE-PI, conselheiro Olavo Rebelo, que coordenou a reunião das entidades.

Olavo frisou que há um esforço para combater a corrupção com a execução de ações da Rede de Controle neste sentido. Na reunião, realizada ontem (6), na sede do TCE, estiveram representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual e da Polícia Civil, procuradores do Ministério Público de Contas (MPC-PI) e diretores e auditores fiscais do TCE-PI.

A reunião reforçou a integração destes órgãos na fiscalização e o comparti-

lhamento de informações para a eficiência do trabalho. O presidente do TCE-PI disse que o tribunal tem toda sua estrutura à disposição da Rede nas ações de combate à corrupção.

“Temos como um dos focos principais da nossa gestão o combate às licitações fraudulentas, utilizadas como instrumento de desvio de recursos públicos, e nosso trabalho terá mais efetividade se o fizermos de forma integrada e compartilhando informações e conhecimento com todos que integram a Rede de Controle”, destacou.

Prefeitura que atrasou salários teve as contas desbloqueadas pelo TCE

A Prefeitura de Jacobina do Piauí teve suas contas desbloqueadas antontem (5) pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI) a pedido do prefeito eleito Gederlanio Rodrigues de Oliveira (PMN). No final do 2016, Gederlanio havia denunciado ao Tribunal a então prefeita de Jacobina Juscirene Oliveira de Almeida Sousa (PP), que tentou a reeleição e perdeu, por atraso de salários, sendo determinado, na época, medida cautelar para que os recursos do município fossem preservados para pagamento do funcionalismo.

O motivo do desbloqueio, de acordo com o despacho assinado pelo

presidente do TCE-PI, é para viabilizar o início da nova gestão. “Procedida análise sumária dos argumentos e fundamentos apresentados na petição, conclui-se que são procedentes, tendo em vista que o desbloqueio das referidas contas bancárias impõe-se para viabilizar o início da nova Gestão Pública Municipal. Por essas razões, defiro o pedido de desbloqueio das contas bancárias do Município de Jacobina do Piauí, na forma postulada pelo requerente”, consta no documento publicado ontem.

De acordo com o conselheiro substituto do Tribunal de Contas, Jaylson Campelo, esses atrasos

de salários e irregularidades em fim de mandato e durante a gestão é uma postura que o órgão pretende combater com a ampliação do trabalho de fiscalização presencial, ou seja, nos próprios municípios. “Um dia do Tribunal no município, para mim, equivale a 300 dias de fiscalização só de papel. Então, a presença do Tribunal é importante”, frisou Campelo e acrescentou que em 2016 o TCE-PI visitou 90% dos municípios. Entre as irregularidades observadas estão a fraude em licitações, atraso de salários, obras que constam como feitas, mas que não foram executadas, entre outros. (CS)

TCE vai analisar *in loco* decretos de emergência em 6 cidades, diz presidente

f FACEBOOK

t TWITTER

g+

Imprimir



O presidente do Tribunal de Contas do Piauí, Olavo Rebelo, informou que o Tribunal irá analisar *in loco*, decretos de emergência solicitados recentemente - no início de 2017 - de seis municípios. De acordo com ele, são três do norte e três do sul do Estado. Olavo Rebelo disse que cabe ao TCE, assim como ao Ministério Público, analisar a veracidade das razões dos pedidos de decretos.

"Estamos assinando os decretos e vendo se está de acordo com a Lei, e é isso que compete ao Tribunal de Contas. Vamos examinar, vamos na próxima semana em três cidades da região norte e três da região sul, que têm decretos de calamidade, para verificarmos, se exatamente, nos termos que o prefeito decretou, condiz com a realidade do município mesmo", garantiu o presidente na sede da Associação Piauiense dos Municípios, onde participou da posse do novo presidente da entidade.

Ele contou que recebeu a denúncia de um prefeito - o qual não quis identificar - nesta sexta-feira (6), que foi formalizada através da auditoria do órgão. "A denúncia dizia que o atual gestor está embasando seu decreto na questão da educação, dizendo que escolas estão todas abandonadas e que trouxe até filmagens dizendo que elas têm condições de funcionar e têm até climatização", esclareceu.

De acordo com Olavo Rebelo, compete ao Tribunal investigar *in loco* a veracidade dos fatos e recomendar para que o decreto não

seja assinado. Também explicou as atribuições em caso de fraudes na solicitação de decretos.

“O Tribunal pode recomendar, mas na hora do julgamento das contas do atual gestor, que está assinando o decreto, pode ser prejudicial para ele. Como o MP também está acompanhando o fato, e em complemento andam juntas as duas ações, os dois podem impedir de levar a frente o decreto se não estiver na legalidade”.

O presidente acrescentou que o órgão está preocupado também com as licitações dos municípios, porque há muitas denúncias de fraudes. “Temos denúncias formalizadas através da Ouvidoria ou diretamente à presidência. São dezenas e dezenas e hoje o que se houve em todos os locais é que todas são fraudadas, os participantes combinam entre si”.

Link: <http://cidadeverde.com/noticias/238415/tce-vai-analisar-in-loco-decretos-de-emergencia-em-6-cidades-diz-presidente>

06/01/17, 15:20

TCE: 136 municípios estão em alerta por extrapolar gastos com pessoal



Imprimir



Confira também

[TCE-PI notifica 136 prefeituras por gasto elevado com pessoal](#)

[Piauí: Mais da metade dos municípios descumprem lei de responsabilidade](#)

[Prefeituras ameaçam demitir pessoal para conseguir pagar contas](#)

[Com mínimo de R\\$ 724, prefeituras temem colapso financeiro](#)

Em 2016, 136 municípios piauienses foram notificados pelo Tribunal de Contas do Piauí para que reduzam os gastos com pessoal. Os dados apresentados pelo TCE-PI apontam que as prefeituras estão em alerta, como é o caso de Teresina. Isso quer dizer que as gestões municipais já gastaram no primeiro semestre mais de 49% da receita corrente líquida com pagamento de servidores públicos.

Os 136 municípios correspondem a mais de 60% das 224 cidades do Estado. Desses, 80 extrapolaram o limite legal de gastos com pessoal, que é de 54% da receita corrente líquida, com base nas determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O conselheiro do TCE, Jaylson Campelo, explica que quando as prefeituras atingem 90% do limite legal da LRF em despesas com funcionalismo público, o TCE comunica os gestores como uma forma de tentar impedir que firmem a legislação e sofram as sanções previstas.

A LRF determina que eles estão impedidos de firmar convênios com organismos financeiros nacionais através de repasses da União, contratar servidor, realizar concursos e adotar outras medidas que impliquem em aumento de despesas.

Jaylson Campelo explica que uma forma de resolver o problema é o gestor buscar formas de incremento da receita municipal e que nos casos mais drásticos, quando a prefeitura passa do limite estabelecido em lei, é preciso demitir servidores.

“Tem que buscar formas convenientes de aumento de receita. Muitas prefeituras têm competência subutilizada [...] e quando eles atingem o limite de alerta, é preciso que busquem algum incremento na receita para voltarem ao limite normal de gastos com pessoal. Para fazer uma contenção de gastos, há casos, primeiramente, em que prefeituras têm que reduzir em pelo menos 20% os cargos em comissão. Se ainda assim não conseguirem voltar ao limite normal de gastos, têm que demitir servidores efetivos em estágio probatório. Se mesmo assim não voltarem ao normal delimitado, têm que demitir inclusive os efetivos”, destacou o conselheiro sobre as imposições para o cumprimento da LRF.

Casos mais críticos

As 80 cidades são os casos mais graves que foram notificados, pois além de todas as restrições citadas acima, os prefeitos também podem responder a processo na Justiça por crime de responsabilidade e ter as contas reprovadas no TCE-PI.



Os dados das prefeituras mostram que desses 80 municípios, os gastos de 31 ultrapassaram o percentual de 60% da receita corrente líquida em despesas só com pessoal – dentre eles estão Picos e Piripiri, que destinaram 61,63% e 69,70% de suas receitas, respectivamente, só para o funcionalismo, entre julho de 2015 e junho deste ano. Teresina gastou no mesmo período metade da receita corrente líquida (50,12%), com o pagamento do funcionalismo público, ou seja, ultrapassou o limite de alerta da LRF.


De acordo com o TCE, outros municípios ultrapassaram o limite prudencial de gastos com pessoal - 51% da receita corrente líquida e todos eles precisam adotar medidas para reduzir as despesas com funcionalismo, sob pena de os prefeitos sofrerem as sanções legais.


Prefeito Erivelto decreta emergência no município de Bocaína


Além de Bocaína, outras cidades piauienses também se encontram nessa situação, como em Barro Duro, São Pedro do Piauí e Santa Cruz do Piauí.


ANDREIA SOARES

07/01/2017 @ 16h52 - atualizado @ 16h53

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

Mais um prefeito decretou estado de emergência em um município do Piauí, nessa primeira semana de 2017. De acordo com o novo prefeito de Bocaína, Erivelto de Sá Barros (PSB), a situação no município é de grave descontrole administrativo e financeiro, decorrente das gestões anteriores. Até o ano passado, a cidade estava sob gestão de José Airton Cipriano (PSB), que substituiu Nivardo Silvino de Sousa (PTB), em outubro de 2016.

Conforme o decreto 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Bocaína se encontra em uma situação anormal na administração pública municipal, por conta da queda de receitas, falta de planejamento e endividamento, resultando no desequilíbrio financeiro e administrativo, além do sucateamento geral do município, que não dispõe de equipamentos básicos, como computadores, impressoras, scanners, dentre outros.

Entre as precariedades, existe na administração pública municipal atualmente, débitos de diversas naturezas, inclusive de fornecedores e salário de servidores efetivos e comissionados, a ausência de muitos documentos na sede da prefeitura que indiquem a real situação dos atos administrativos e financeiros das gestões anteriores e a falta de processos licitatórios e de contratos vigentes que deem legalidade a manutenção dos serviços básicos, como os de saúde, educação, administração, assistência social, segurança e outros.

Além disso, o atual prefeito levou em consideração que os antigos gestores não mantiveram as informações necessárias e suficientes para o processo de transição e que, as sucessivas trocas do chefe Executivo Municipal, e também, do Legislativo Municipal, agravaram a situação.

Considerando isso, foi decretado por 90 dias o estado emergencial para que sejam realizados atos administrativos urgentes, visando a continuidade dos serviços públicos essenciais à população e para o funcionamento geral da máquina administrativa. O decreto pode ser prorrogado por igual período, caso seja preciso.

Por conta do decreto, ficam suspensos todos os pagamentos de empenhos advindos do exercício anteriores, encargos sociais e repasses, para que sejam analisados individualmente os efetivos cumprimentos dos objetos e contratos firmados pelas gestões anteriores, bem como a regularidade das finanças públicas. Vale ressaltar ainda, que fica autorizada a contratação de serviços e aquisição de materiais necessários para a execução dos serviços públicos básicos, sem necessidade de licitação, considerando a situação de emergência.

Gestão anterior

No dia 27 de outubro de 2016, **José Airton** assumiu interinamente a prefeitura de Bocaina, no lugar de Nivardo Silvino, que pediu licença do cargo. Após tomar posse, ele baixou várias portarias nomeando servidores com cargos em comissão, no mesmo mometo que outros gestores faziam exatamente o contrário, adotando medidas de contenção de gastos. Entre as nomeadas, estavam a **própria filha, Vitória Dayane Cipriano Araújo**, e o pai do atual prefeito, Eriberto Leal de Barros.

Antes de pedir licença do cargo, **Nivardo Silvino**, havia assinado decreto exonerando todos os servidores que exerciam cargos em comissão e que haviam sido indicados por apadrinhamento político.

TCE vai analisar decretos de emergência

Além de Bocaina, outras cidades piauienses também se encontram em estado de emergência ou calamidade pública, como em **Barro Duro** (Prefeito Deusdete Lopes), **São Pedro do Piauí** (Prefeito Júnior Bill) e **Santa Cruz do Piauí** (prefeito Barroso Neto). Por conta disso, o Tribunal de Contas do Estado do Piauí (**TCE-PI**) **vai realizar vistorias** para constatar se os municípios, de fato, precisam dessa medida, ou se isso é estratégia para burlar a lei das licitações, que diz que nessa situação, o prefeito pode realizar contratação direta. Em caso de tentativa de burlar a lei, os prefeitos serão punidos.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeito-erivelto-decreta-emergencia-no-municipio-de-bocaina-407013.html>

Prefeita decreta situação de emergência em Colônia do Piauí

O decreto foi publicado na última quarta-feira (04), no Diário Oficial dos Municípios.

BRUNA DIAS

08/01/2017 @ 12h46 - atualizado @ 12h48



Compartilhe no Facebook



Compartilhe no Twitter



Compartilhe no Google+



Enviar por E-mail



Mais opções

A prefeita eleita de Colônia do Piauí, Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá, decretou situação de emergência financeira e administrativa no município por 45 dias. O decreto foi publicado na última quarta-feira (04), no Diário Oficial dos Municípios.

A gestora considerou “a situação anormal encontrada na administração pública municipal, provocada pela queda de receitas, pela falta de planejamento e pelo endividamento, resultando no desequilíbrio financeiro e administrativo, e implicando no comprometimento da capacidade de pagamento e resposta do Poder Executivo municipal”.

Segundo a prefeita, os prédios públicos do município para fins específicos de prestação de serviços nas áreas de saúde, educação e atendimento a coletividade, se encontram em situação precária. Desta forma, Lúcia de Fátima rescindiu todos os contratos de pessoal, prestadoras de serviços e veículos, suspendeu as concessões e pagamentos de quaisquer vantagens nos vencimentos dos servidores públicos municipais, suspendeu todos os convênios celebrados pela prefeitura municipal e as obras em andamento.

Parnaíba

O prefeito eleito da cidade de Parnaíba, Francisco de Assis de Moraes Souza, o Mão Santa, decretou estado de emergência pelo prazo máximo de até 180 dias, alegando a falta de limpeza pública; falta de água, medicamentos e insumos e urgência em postos de saúde; condições insatisfatórias para suprir a necessidade da merenda escolar, transporte e combustível para garantir o início das aulas.

São Pedro do Piauí

O prefeito eleito de São Pedro do Piauí, José Maria Ribeiro de Aquino Júnior, conhecido como Júnior Bill, também decretou **situação de emergência** por 90 dias no município, por motivo de precariedade que a cidade vive na saúde, segurança, educação, entre outros setores sociais.


Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/prefeita-decreta-situacao-de-emergencia-em-colonia-do-piaui-407047.html>


Mão Santa decreta estado de emergência por 180 dias em Parnaíba

A prefeitura alega a falta de limpeza pública, falta de água, medicamentos e insumos e urgência em postos de saúde, entre outras dificuldades.


BRUNA DIAS


08/01/2017 @ 12h57 - atualizado @ 12h58

 Compartilhe no Facebook

 Compartilhe no Twitter

 Compartilhe no Google+

 Enviar por E-mail

 Mais opções

O prefeito da cidade de Parnaíba, Francisco de Assis de Moraes Souza, o Mão Santa, decretou estado de emergência pelo prazo máximo de até 180 dias. O decreto foi publicado no Diário Oficial do Município na última quarta-feira (04).

A prefeitura alega a falta de limpeza pública; falta de água, medicamentos e insumos e urgência em postos de saúde; condições insatisfatórias para suprir a necessidade da merenda escolar, transporte e combustível para garantir o início das aulas; a necessidade de garantir o funcionamento da Guarda Municipal e Patrimonial do governo, entre outras dificuldades.



Mão Santa

“Este decreto, que declara Estado de Emergência, caracteriza-se pela situação de urgência decorrente de fato que embora previsível, tem efeitos incalculáveis, caso o agente não adote providências imediatas, do contrário restariam inúmeros riscos ao cidadão”, diz o documento.

Link: <http://www.gp1.com.br/noticias/mao-santa-decreta-estado-de-emergencia-por-180-dias-em-parnaiba-407040.html>